

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DAS PRESSÕES DE VERÃO N. 039-P/2024

Fiscalização das pressões de verão das redes de distribuição de água do município de Vera Cruz/RS, atendido pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE e regulado pela Agesan-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 07 de março de 2024, realizou-se fiscalização nas redes de distribuição de água no município de Vera Cruz, regulado pela agência, para verificar o serviço de fornecimento de água prestado pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto (SEMAE).

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados e/ou conveniados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de
alterações posteriores	saneamento básico e dá outras providências.
Portaria GM/MS nº 888, de 4 de	Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de
maio de 2021	2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da
Illaio de 2021	água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Resolução CSR Agesan-RS n.	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas - PRP da Agência
05/2021	Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n.	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela
002/2020	Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento
002/2020	sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n.	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento
003/2020	sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS AGO n.	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas - PRP da Agência
005/2021	Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Instrução Normativa DG n.	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos
03/2020	para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de
Brasileira de Normas Técnicas	esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de calibração n.	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de
0016/23, data: 22/01/23, José	engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro
Ricardo P. Miranda Manômetros.	máximo admissível: 0,25%

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões de água na rede de distribuição no município de Vera Cruz foi da modalidade direta, do tipo regular e ação de controle. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA VERA CRUZ

O planejamento da amostragem da fiscalização teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas na Tabela 1.

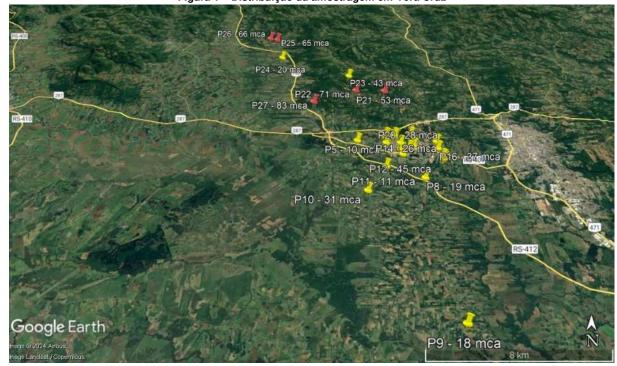
Tabela 1 - Amostragem de pressões em Vera Cruz

Item	Endereço	Horário	Temperatura (ºC)	Altitude (m)	Pressão (mca)
1	Rua Nestor F. Henn, n. 2920 (29.715470°S, 52.514860°W)	09:50	24	68	32,0
2	Rua Vereador Ottmar Krause, n. 211 (29.715277°S, 52.515619°W)	10:02	24	85	25,0
3	Rua Prof. Edgar Sander, n. 171 (29.709779°S, 52.517484°W)	10:08	24	91	23,0
4	Rua Rudy Merten, n. 406 (29.709076°S, 52.518161°W)	10:13	24	97	18,0
5	Rua Olívio Fischborn, n.450 (29.712259°S, 52.523979°W)	10:20	24	86	10,9
6	Rua João Sizinando, n. 350 (29.709004°S, 52.523474°W)	10:31	24	102	22,0
7*	Rua Agromilho, n. 3430 (29.713281°S, 52.542021°W) (Estrada Geral, 29.425292°S, 52.5321314°W)	10:39	24	57	20,0
8	Estrada Geral, n. 2837 - Linha Capão (29.742672°S, 52.503854°W)	10:54	24	41	19,0
9	Estrada Geral, n. 1125 - Linha Entre Rios (29.826283°S, 52.498892°W)	11:11	25	64	18,3
10	Estrada Geral, n. 605 - Linha Henrique D'Ávila (29.826283°S, 52.52.798892°W)	11:29	26	36	31,0
11	Estrada Geral, s/n. (29.734194°S, 52.526090°W)	11:35	27	71	11,0
12*	Rua Maria Leci Paz Ortiz, n. 194 (29.724595°S, 52.514654°W)	11:42	27	50	45,0
13	Rua Carlos Wild, n. 133 (29.720413°S, 52.515409°W)	11:49	27	55	32,2
14	Rua Jacob Sontag, n. 130 (Rua Ipiranga) (29.719375°S, 52.510274°W)	11:54	27	57	26,0
15	Rua Carlos Sontag, n. 47 (Rua Alvarenga) (29.717471°S, 52.506946°W)	11:59	27	60	26,0
16	Rua Roberto Gruendling, n. 1001 (29.719596°S, 52.491683°W)	12:07	27	40	37,0
17	Rua Leopoldo Fredrich, n. 342 (29.726174°S, 52.490079°W)	12:12	27	37	15,1
18	Rua Cecilia D. Heck, n. 179 (29.727696°S, 52.489842°W)	12:16	27	33	16,0
19	Rua Wilma Pauli, n. 329 (29.714042°S, 52.491872°W)	12:24	27	48	15,0
20	Rua José Edvino Baumgarten, n. 77 (29.708488°S, 52.507570°W)	12:32	27	93	28,0
21	Estrada Geral (29.669592°S, 52.521673°W)	13:44	29	97	52,9
22*	Estrada Geral, n. 1730 - 7 Junho (29.669826°S, 52.541922W)	13:59	29	149	71,1
23	Cerro 7 Junho, n. 1005 (29.656380°S, 52.542410W)	14:23	30	311	43,6
24	Estrada Geral, n. 1195 - Linha Ferraz (29.628038°S, 52.593649W)	14:52	29	72	20,6
25	Travessa São Jacó, n. 200 - Cerro Do Bau (29.607742°S, 52.600429W)	15:01	29	64	65,7
26	Travessa São Jacó, n. 410 - Cerro Do Bau (29.606214°S, 52.605861W)	15:07	29	64	66,2
27*	Fte. Mueller - Entr. Ferraz, n. 01495 Linha Floresta (29.681358°S, 52.571201W)	15:24	29	93	83,6

^{*} endereços de controle

Média 32,4 Desvio Padrão 19,7 Nível de Confiança 95%

Figura 1 – Distribuição da amostragem em Vera Cruz



Fonte: Disponível no Google Earth, acesso em 13 de março de 2024.

4. RESUMO DOS RESULTADOS

Tabela 2 – Resultados alcançados no município fiscalizado

Município	Ligações Ativas	Quant. de amostras	Média (mca)	Desvio (mca)	Precisão (mca)	Mínimo (mca)	Máximo (mca)
Vera Cruz	10181	27	32,4	19,7	5	10,9	83,6

Nível de Confiança 95%



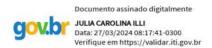
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município de Vera Cruz visando obter uniformidade em toda área urbana. As pressões foram fiscalizadas em 27 pontos do município. Dos pontos fiscalizados, 5 ficaram fora da faixa de 10 e 50 mca, valores especificados pela ABNT NBR 12218:2017.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 13 de março de 2024.



Documento assinado digitalmente

DANIEL LUZ DOS SANTOS
Data: 26/04/2024 08:49:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Júlia Carolina Illi Agente de Fiscalização Daniel Luz dos Santos Coordenador de Fiscalização

De acordo,



Emanuele Baifus Manke Diretora de Regulação



ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 039-P/2024

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)

ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 - Sala 82, Floresta - Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE ENDEREÇO: Avenida Nestor Frederico Henn, 1645 Vera Cruz/RS TELEFONE E EMAIL: (51) 3718-1222; semae@veracruz-rs.gov.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água no município de Vera Cruz/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 07/03/2024 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Daniel Luz dos Santos CARGO: Coordenador de Fiscalização TELEFONE: (51) 2500-7235 EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Júlia Carolina Illi CARGO: Agente de Fiscalização
TELEFONE: (51) 2500-7235 EMAIL: fiscalização@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Júlia Carolina Illi CARGO: Agente de Fiscalização
TELEFONE: (51) 2500-7235 EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 13 de marco de 2024.

Documento assinado digitalmente

JULIA CAROLINA ILLI

Data: 26/03/2024 11:28:32-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br

Júlia Carolina Illi Agente de fiscalização

Documento assinado digitalmente

EMANUELE BAIFUS MANKE

Data: 28/03/2024 15:02:30-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br

Emanuele Baifus Manke Diretora de Regulação



ANEXOS I e II - 039-P/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
1	-		Pressão da rede de distribuição acima do especificado de 50 mca (valor aferido = 52,98 mca) na Estrada Geral (29.669592°S, 52.521673°W)
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição acima do valor máximo estabelecido por norma.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	P21 do RTF 039P/2024



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água			
2	-		Pressão da rede de distribuição acima do especificado de 50 mca (valor aferido = 65,76 mca) na Travessa São Jacó, n. 200 - Cerro Do Bau (29.607742°S, 52.600429W)			
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição acima do valor máximo estabelecido por norma.			
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	P25 do RTF 039P/2024			



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água					
3	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição acima do especificado de 50 mca (valor aferido = 66,29 mca) na Travessa São Jacó, n. 410 - Cerro Do Bau (29.606214°S, 52.605861W)					
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição acima do valor máximo estabelecido por norma.					
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	P26 do RTF 039P/2024					





	FISCALIZ	AÇÃO I	PRESSÃO	VERAO 2024 EN	I VERA CRUZ P	ROCE	ESSO 039/2024		Página 1 de 1
1.	Identificação	da rei	ınião						
	Data da reunião		Horário			Loca	al	Coordenador da reunião	
	07/03/2024	Início:	10:30 h	Término: 15: 3			rederico Henn, Cruz/RS	Fiscaliza	ação AGESAN
2.	Objetivo								
Pr	omover fiscaliza	ção de p	ressões de	verão do munic	ípio de Vera Cruz	Z.			
3.	Participantes	S							
S	N	ome		Instituição	Telefone	Maj	E	Email	
1.	Daniel Luz dos	Santos		AGESAN	2500-7235	fisca	alizacao@agesar	n-rs.com.	br
2.	Júlia Carolina	Illi		AGESAN	2500-7235	fisca	al3@agesan-rs.c	om.br	
3.	ATILA	LEN	7		(51)996189465	ler	notile@gn	mail	
4.					/		0		
5.									
6.									
7.									
8.									
4.	Discussão da	pauta							
		fi yst	De	cisão			Responsáv	rel	Data limite
a)	Verificação de	Pressões	nos ende	reços previamen	te estabelecidos.				
5.	Pendência id	entifica	da						
			De	cisão			Responsáv	el	Data limite
a)									
b)	-								
c)									
6.	Outros assun	tos (em	anexo, s	e necessário)					
7.	Fechamento o	da ata							
Dat	a da ata			As	ssinatura do relator		0		
				•					
Em	03/2024					1	1		at .
							LUZ DOS SAN		
					Coordena	idor d	e Fiscalização A	GESAN-	RS